DECRETO Nº 630 /DRM.DE 21 DE OUTUBRO DE 1.974

Abre,no corrente exercício credito adicional suplementar de Cr$10.000,00,de acordo com o Decreto Municipal nº 570, de 13.12.973.

O PRÉFEITO MUNICIPAL DE PORTO VELHO,no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade da autorização contida no artigo 4º do Decreto nº 570, de 13.12.973,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento Rodoviário Municipal de Porto Velho,o crédito adicional suplementar na importância de Cr$10.000,00(DEZ MIL CRUZEIROS), como reforço a seguinte dotação, no orçamento vigente:

4 - VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.4.0 - Material Permanente
Moveis,maquinas e utensilios de uso em escritórioCr$10.000,00

Artigo 2º - O credito aberto pelo artigo anterior,será coberto com a redução parcial da dotação Estudos e Projetos , do orçamento do exercicio vigente, do referido Departamento Rodoviário Municipal de Porto Velho, instituida pelo Decreto Municipal nº 570, de 13 de dezembro de 1.973, a saber:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras Publicas
Estudos e Projetos de Estradas de Rodagem Vicinais,em Vilas e Distritos e do Município Cr$-10.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

- EMANUEL PONTES PINTO -
PREFEITO MUNICIPAL

- SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES -
ENG.DIRETOR DO D.R.M.P.V.

- VALDEMAR DE ALMEIDA -
DIRETOR DE FINANÇAS DA PMPV